



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ÁLVARES MACHADO

(18) 3273-9300 | PRAÇA DA BANDEIRA S/N | ÁLVARES MACHADO-SP | CEP 19160-000
CNPJ: 43.206.424/0001-10 | CRIADO PELA LEI Nº 2.990/2018

ANO III

EDIÇÃO Nº 419

Terça-feira, 25 de Maio de 2021

LEI N.º 3.059/2021

Dispõe sobre: *Alteração da composição do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento.*

ROGER FERNANDES GASQUES, Prefeito do Município de Álvares Machado, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art 1º Os arts. 8º e 9º da Lei Municipal nº. 2500, de 28 de julho de 2007, que dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 8º Representantes do Poder Público Municipal:

- 01 (um) representante da Divisão Municipal de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento;
- 01 (um) representante da Divisão de Assistência Social;
- 01 (um) representante da Divisão Municipal da Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente;
- 01 (um) representante da Divisão Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 9º Representantes da Sociedade Civil:

- 01 (um) representante da Associação de moradores de bairro;
- 01 (um) representante da Associação Comercial, Industrial e Agropecuária;
- 01 (um) representante do Sindicato Municipal dos Servidores Públicos;
- 01 (um) representante da Organização das Pessoas com Deficiência."

Art 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PM de Álvares Machado, em 20 de Maio de 2021.

ROGER FERNANDES GASQUES
Prefeito Municipal

SORAIA DE OLIVEIRA SILVA
Diretora Administrativa

Registrado e publicado na Secretaria da PM, na data supra.

TANIA NEGRI GARCIA
Oficial de Gabinete